

FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste

BALANÇO GERAL - POSIÇÕES EM 29.12.2006 E 30.12.2005

Em R\$ 1,00

ATIVO	29.12.2006	30.12.2005	PASSIVO	29.12.2006	30.12.2005
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	<u>1.085.886.196</u>	<u>1.171.836.237</u>	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	<u>841.340.374</u>	<u>942.516.703</u>
DISPONIBILIDADES NO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A	48.561.736	56.877.332	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	792.001.311	903.570.827
TÍTULOS DA CARTEIRA	<u>5.708.809.962</u>	<u>5.251.219.998</u>	DIVIDENDOS PERTENCENTES A TERCEIROS	24.805.284	18.403.467
Aquisição	<u>6.213.687.417</u>	<u>5.841.614.010</u>	RENDAS DE DEBÊNTURES DE TERCEIROS	24.533.779	20.542.409
Ações	1.192.641.470	1.151.044.050	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>244.545.822</u>	<u>229.319.534</u>
Debêntures Simples	1.671.691.522	1.582.270.743	RECURSOS DE INCENTIVOS A REAJUSTAR	78.386.643	10.004.641
Debêntures Conversíveis	3.349.354.425	3.108.299.217	COTISTAS	946.999.837	994.124.062
Variação	<u>(504.877.455)</u>	<u>(590.394.012)</u>	REAJUSTES E VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	<u>(780.840.658)</u>	<u>(774.809.169)</u>
Ações	(504.877.455)	(590.394.012)	Variação do Valor da Carteira	(504.869.997)	(590.386.553)
PROVISÃO PARA AJUSTES E RETIFICAÇÕES	(4.817.230.744)	(4.286.698.290)	Outros Reajustes-Exercícios Anteriores	(199.292.995)	476.852.009
TÍTULOS POR APLICAÇÕES ESPECIAIS	<u>141.159.539</u>	<u>141.458.669</u>	Outros Reajustes-Deste Exercício	<u>(76.677.666)</u>	<u>(661.274.625)</u>
Ações	92.680.858	94.814.164	Variação na Conversão de Cotas	49.057.493	2.961.633
Debêntures Conversíveis	48.478.681	46.644.505	Resultados de Aplicações	(125.735.159)	(664.236.258)
OUTROS VALORES A RECEBER	<u>409.857</u>	<u>1.735.842</u>			
Outros	409.857	1.735.842			
ORDENS DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS	3.575.951	6.642.791			
DEPÓSITOS JUDICIAIS	599.895	599.895			
ATIVO TOTAL	<u>1.085.886.196</u>	<u>1.171.836.237</u>	PASSIVO TOTAL	<u>1.085.886.196</u>	<u>1.171.836.237</u>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DÉBITO	29.12.2006	30.12.2005	CRÉDITO	29.12.2006	30.12.2005
DESÁGIO NA PERMUTA DE TÍTULOS	70.773.617	70.178.571	ÁGIO NA PERMUTA DE TÍTULOS	15.895	0
DESÁGIO NO RESGATE DE TÍTULOS	0	4.820.426	ÁGIO NO RESGATE DE TÍTULOS	71.753	15.724
APROVISIONAMENTO P/ AJUSTES E RETIFICAÇÕES	530.532.454	1.074.420.558	DIVIDENDOS	483.509	348.581
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA	4.454.664	13.891.703	RENDAS DE DEBÊNTURES	471.279.331	489.134.353
PREJUÍZOS	108	8	OUTRAS RENDAS	3	4
BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	372.586	231.853	REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	8.547.779	9.808.199
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	125.735.159	664.236.258
TOTAL	<u>606.133.429</u>	<u>1.163.543.119</u>	TOTAL	<u>606.133.429</u>	<u>1.163.543.119</u>

NOTAS EXPLICATIVAS

1. As bonificações ainda não recebidas, cujas distribuições já tenham sido objeto de deliberação de Assembléias Gerais de Acionistas, estão registradas em Títulos da Carteira.
2. A avaliação das ações integrantes da Carteira do Fundo se fez com observância das disposições contidas no Art. 7º, da Lei nº 8.167, de 16/01/1991, com a redação dada pela Lei nº 9.808, de 20/07/1999, Art. 4º, do Regulamento anexo à Resolução CMN nº 1.660, de 26/10/1989, e Portaria nº 118, de 29/05/2001, do Ministério da Integração Nacional.
3. O saldo da conta Provisão para Ajustes e Retificações refere-se à provisão para prováveis perdas em debêntures. Citada provisão foi constituída de acordo com os seguintes critérios: 100% do valor das parcelas vencidas para as debêntures em cobrança administrativa com prazo de inadimplemento a partir de 60 dias, conforme Portaria nº 118, de 29/05/2001, do Ministério da Integração Nacional, e 100% do valor das parcelas vencidas e vincendas para as debêntures em cobrança judicial.
4. Os TÍTULOS POR APLICAÇÕES ESPECIAIS, subscritos na forma do Art. 9º, da Lei nº 8.167, de 16/01/1991, não integram a carteira do Fundo. Destinam-se à permuta direta com os investidores.
5. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS referem-se aos recursos aplicados em projetos amparados pelo Art. 9º, da Lei nº 8.167, de 16/01/1991, os quais constituem exigibilidade do Fundo.
6. O patrimônio líquido obteve um crescimento de 6,64%, em relação à última posição de 2005. Nos períodos anteriores, veio sofrendo queda sistemática em decorrência, principalmente, das provisões mencionadas nas Notas Explicativas 2 e 3.
7. Em 21/12/2006 foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução CVM nº 445, de 14/12/2006, aprovando o Plano Contábil dos Fundos de Investimentos Regionais – COFIR, com vigência a partir de 01/01/2007, que dispõe sobre as normas de escrituração, avaliação de ativos, reconhecimento de receitas e apropriação de despesas e elaboração de Demonstrações contábeis do FINOR.

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

ROBERTO SMITH
Presidente

Diretores
AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTI NETO
FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA
JOÃO EMÍLIO GAZZANA
LUIZ ETHEWALDO DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES
PEDRO RAFAEL LAPA
VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE

JOSÉ ALAN TEIXEIRA DA ROCHA
Gerente do Ambiente de Gestão de Recursos de Terceiros

ANA MARIA NUNES MACÊDO PEREIRA
Contadora-CRC-CE 016.335/O-8

